O Vereador VAGNER CHEFER no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº77/2025.

"Dispõe sobre a regularização do licenciamento das comunidades terapêuticas e entidades de acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social constituídos e instalados no Município de Araucária, por meio da concessão de alvará provisório."

Art.1º Inclui o §3º no art.5º com a seguinte redação:

§3º Os recursos oriundos das multas aplicadas nesta Lei serão revertidos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI - Lei Nº2650/2013.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2025.

VAGNER JOSÉ CHEFER
28/03/2025 15:33:40
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR VAGNER CHEFER

RELATOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0bae617e69ba8.